

BOLETIM DE LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS DO TJMG

Periodicidade: semanal

Nº 215 – Abril 2012

Período de: 14/04/2012 a 20/04/2012

Com o objetivo de fornecer aos magistrados e servidores em geral as informações de que necessitam para o desempenho de suas atividades e de criar subsídios para que se mantenham atualizados, a EJEJ disponibiliza, semanalmente, este Boletim.

Seu conteúdo é uma seleção da legislação e de atos normativos do TJMG, inclusive da Corregedoria, publicados nos Diários Oficiais (DOU, DJU, DJe, MINAS GERAIS e DOM), tendo em vista a competência do Tribunal e a relevância da matéria para as funções jurisdicionais e administrativas.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
PORTARIA- CONJUNTA Nº 236	DJE; 18/04/2012	Dispõe sobre a instituição do Projeto “No Fundo, Justiça” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.	Port.-Conj. 236 (Site do TJMG)
PORTARIA- CONJUNTA TJMG/CGJ/SEF- MG Nº 008	DJE; 16/04/2012	Altera a Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG, de 30 de março de 2005, que “Disciplina o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária, o controle e a fiscalização dos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, infrações e penalidades”.	Port.-Conj. TJMG/CGJ/SEF- MG 008 (Site do TJMG)
PORTARIA- CONJUNTA TJMG/CGJ/SEF- MG Nº 009	DJE; 16/04/2012	Institui o Selo de Fiscalização Eletrônico no âmbito dos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais.	Port.-Conj. TJMG/CGJ/SEF- MG 009 (Site do TJMG)

ATOS NORMATIVOS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
AVISO Nº 040	DJE; 18/04/2012	Avisa que encontra-se disponível na página da INTERNET do Tribunal de Justiça, a partir da publicação deste, o arquivo próprio do SISCOM – Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas – contendo informações sobre o padrão de desempenho, produtividade e presteza no exercício jurisdicional, relativo ao período de abril de 2011 a março de 2012.	Diário do Judiciário Eletrônico, disponível no site http://dje.tjmg.jus.br ou Base de atos normativos da Corregedoria Geral de Justiça, disponível no portal http://www.tjmg.jus.br/corregedoria/codigo_normas/
PORTARIA Nº 2.031	DJE; 18/04/2012	Designa o Dr. José Roberto Poiani, Juiz de Direito titular da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, para o exercício das funções de Diretor do Foro da comarca de Frutal.	

PORTARIA Nº 2.032	DJE; 18/04/2012	Designa o Dr. Rogério Braga, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Ibité, para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual”.
PORTARIA Nº 2.036	DJE; 18/04/2012	Designa o Dr. Tarciso Moreira de Souza, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, para o exercício das funções de Diretor do Foro da comarca de Inhapim.
PORTARIA Nº 2.037	DJE; 18/04/2012	Designa o Dr. Elimar Boaventura Conde, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais e do Juizado Especial Criminal, para o exercício das funções de Diretor do Foro da comarca de Manhumirim.
PORTARIA Nº 2.038	DJE; 18/04/2012	Designa o Dr. Rodrigo Antunes Lage, Juiz de Direito Auxiliar Especial, para o exercício das funções de Diretor do Foro da comarca de Timóteo.
PORTARIA Nº 2.040	DJE; 19/04/2012	Designa o Dr. Thiago Grazziane Gandra, Juiz de Direito titular da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, para o exercício das funções de Diretor do Foro da comarca de Nanuque.
PORTARIA Nº 2.041	DJE; 19/04/2012	Designa o Dr. Marco Antônio Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Nanuque, para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual”.

PORTARIA Nº 2.042	DJE; 19/04/2012	Designa o Dr. Elexander Camargos Diniz, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, para o exercício das funções de Diretor do Foro da comarca de Diamantina.
PORTARIA Nº 2.043	DJE; 19/04/2012	Designa a Dra. Daniela Nacif de Souza, Juíza de Direito da 2ª vara cível da comarca de Curvelo, para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual”.
PORTARIA Nº 2.044	DJE; 19/04/2012	Designa o Dr. Neanderson Martins Ramos, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Diamantina, para o exercício das “atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual”.
RECOMENDAÇÃO Nº 08	DJE; 16/04/2012	Recomenda aos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais que, em cumprimento ao disposto no artigo 68, <i>caput</i> , da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, remetam ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS as comunicações relativas ao registro de óbito imediatamente após a lavratura do respectivo assento.

Edição e publicação: COBIB – Coordenação de Documentação e Biblioteca

Sugestões ou críticas: E-mail: cobib@tjmg.jus.br